Portaria nº 6, de 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXI, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22, de 25 de maio de 2011, que nomeou o vereador Osmar Braun Sobrinho, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR sob nº 12437-D, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do prédio anexo (fundos) da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do Edital Tomada de Preços n° 1/2011, de 25 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5404 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 6, de 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXI, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22, de 25 de maio de 2011, que nomeou o vereador Osmar Braun Sobrinho, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR sob nº 12437-D, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do prédio anexo (fundos) da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 1/2011, de 25 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012
Súmula: Institui a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

O CMDCA de Coronel Vivida, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n º 2.067/08 de novembro de 2.008, **RESOLVE,**

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Coronel Vivida, composta por:

NOME	RG
Larissa Boca Santa	7.135.869-0
Rosane Bortolini	8.488.028-0
Marilu Tassi	1.619.501
Edite Bertelli	1.951.301-7

Art. 2º - A comissão será de composição paritária entre representantes do governo e sociedade civil organizada, composta por 04 (quatro) integrantes.
Art. 3º - A comissão ficará encarregada da parte administrativa do pleito, análise dos pedidos de registro dos candidatos, apuração de incidentes ao longo do processo de escolha e outras atribuições que lhe forem conferidas.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2012.

Edite Bertelli
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
EDITAL Nº 004/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a Homologação do Edital de Candidatos Aprovados.

EDITAL DE APROVADOS
CÓD. 01 - ZELADORA

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
1º	0013	OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS	6,750
2º	0026	MARISTELA CAMARGO	6,250
3º	0068	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	5,250
4º	0047	CREMIL ALVES DE MIRANDA	5,000

CÓD. 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
1º	0066	LUIZ FERNANDO TURRA	7,500
2º	0081	ROSELAINE WENTZ	7,000
3º	0115	HEROS TARGANSKI	6,750
4º	0095	JULIANO VAZATTA	6,500
5º	0033	CRISTINA ROBERTA DE LIMA	6,500
6º	0012	MAIRA CORREIA DOS SANTOS	6,250
7º	0017	ALAN ZAGO	6,250
8º	0107	FABIANA FRANCIELLE CULAU LEITE	6,250
9º	0022	IVAN MENDES RIBEIRO	6,250
10º	0003	MARCIA GIRARDI	6,000
11º	0077	ALINE POLO	6,000
12º	0086	MARIANA FLAVIA PALAORO	6,000
13º	0120	EDSON TIAGO PAGNONCELLI	6,000
14º	0082	DEISE MARTINELLO	6,000
15º	0042	ANDRE LUIZ MARQUES	6,000
16º	0065	ROBERTO BONATO	6,000
17º	0038	RONALDO MARTINI	5,750
18º	0093	MARINA FLAVIA SALGADO PALAORO	5,750
19º	0109	ALICE COLERAUS DA ROSA	5,750
20º	0051	ALLAN CHARLES FRANÇA VIEIRA	5,750
21º	0018	FRANCIELE APARECIDA SAQUETI	5,750
22º	0025	ALINE MARÇAL	5,500
23º	0070	CLAUDIANE ROSANELLI MATTEI	5,500
24º	0002	FRANCINE MARIA LOPES	5,500
25º	0072	LUIZ AUGUSTO ALVES	5,500
26º	0103	CRISTIANE RAFAELA STASIAK	5,500
27º	0110	LICIANE CRISTINA PUTTKAMER	5,500
28º	0045	ANALICE HANNEL SAMBUGARO	5,500
29º	0021	ELISA TANIA FRIGO ZAGO	5,500
30º	0024	PRISCILA APARECIDA CHIOCHETA	5,500
31º	0062	MARCIO NESI GUEDES	5,500
32º	0067	JÉSSICA FERREIRA DO NASCIMENTO	5,250
33º	0111	RODOLFO BERTOLETTI	5,250
34º	0028	ALEX DOS SANTOS	5,250
35º	0058	EVERLISE DOS SANTOS	5,250
36º	0090	JEAN RODRIGO DE SOUZA	5,250
37º	0085	LUANA VERGINIA RIBAS	5,250
38º	0118	GABRIELA KUNSLER	5,250
39º	0078	CLAUDENEI GOBATTO	5,250
40º	0064	SANDRA MIOLA	5,000
41º	0050	BENHUR FURTADO VERAS	5,000
42º	0014	RAFAEL ANDRE RUAS	5,000
43º	0104	DENISE CRSITIANE RECK	5,000
44º	0074	DANIELI FORGIARINI TOMASI	5,000
45º	0043	ANDRESSA ALINE MARQUES	5,000
46º	0031	MARCIO POSSAMAI DELLA	5,000
47º	0105	ALVARO LUCAS RAMOS FERNANDES	5,000
48º	0009	CARLOS AUGUSTO SEBAJE GRISS	5,000

CÓD. 03 - CONTADOR

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
1º	0099	ALESSANDRO DE SOUZA	5,750
2º	0073	SIMONE MACHADO DEON	5,750
3º	0011	RONALDO CORREIA DOS SANTOS	5,500

CÓD. 04 - PROCURADOR JURÍDICO

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
1º	0083	VALDERES EVERTON NESELO	7,750
2º	0113	MARILIA PILAR CEZAR	7,500
3º	0037	ANGELICA SOCCA CESAR RECUERO	7,250
4º	0079	GERSON MEURER	6,750
5º	0039	KATIA CARINA CALVI	6,750
6º	0071	NEIRO SERGIO DUARTE FONSECA	6,500
7º	0016	SIVONEI DELGADO DA CONCEIÇÃO	6,000
8º	0114	JULIET RIBAS TWEEDIE DE MATTOS	6,000
9º	0059	ANTONIO LUIZ PAZIN	5,750
10º	0101	MERCIA RIBEIRO	5,250

Câmara Municipal de Vitorino, 13 de fevereiro de 2012.

Edemar Luiz Mysczak
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 6, de 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXI, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22, de 25 de maio de 2011, que nomeou o vereador Osmar Braun Sobrinho, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR sob nº 12437-D, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do prédio anexo (fundos) da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do Edital Tomada de Preços n° 1/2011, de 25 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE – PR - CEP 85640-000
e-mail: rh@ampere.pr.gov.br

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 15, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTES
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 13, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e VERA LUCIA DE PICOLI CAMERA
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 14, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e ADELAR FERREIRA PRESTES
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 12, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e ORLANDIR ORELES CAVASINI
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 21, de 17 de fevereiro de 2011:
PARTES: Município de Ampére e DERLI BASUC - TRANSPORTES
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 16 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 10, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e TRANSPORTE RODOVIÁRIO PAGNONCELLI LTDA
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 16, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e LUCIA ANA CAMERA MACHADO DOS SANTOS
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 09, de 01 de fevereiro de 2010:
PARTES: Município de Ampére e JOÃO ANTUNES FRANCA
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

O Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 149, de 27 de junho de 2010:
PARTES: Município de Ampére e TRANSPORTES RODOVIARIOS PAGNONCELLI LTDA
ADITIVO: Fica alterado o valor e o prazo de vigência do presente contrato até 30 de julho de 2012.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 02 de janeiro de 2012.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 7, de 13 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXI, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990, Resolve:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, contratar Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do prédio anexo (fundos) da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do Edital Tomada de Preços n° 1/2011, de 25 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsln@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO N.º 009/2012
De 13/02/2012

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do Lote nº.283 da Quadra nº.08 do loteamento Urbano da sede do Município de Sulina.
O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art.1º - Fica autorizado para fins de escritura Pública, lançamentos e tributos, etc..., o desmembramento do Lote Urbano nº.283 da Quadra Urbana nº.08 , do loteamento urbano deste Município, com área de 1000,00 m², que passará a constituir-se nos seguintes lotes: Parte lote urbano n.º283 com área de 500,00 m² pertencente a PAULO ERNI DE QUADROS e Parte lote urbano nº 283-A com área de 500,00 m², Pertencente a PAULO ERNI DE QUADROS conforme Requerimento do Sr. FREDERICO DE-CARLI, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 20/2012 de 09 de FEVEREIRO DE 2012.
Art.2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Luciano S. Santiago - CREA PR-31879/D.
Lote Urbano n.º283 NORTE: confrontando com a Rua Santos Dumont com distância de 12,50metros.
LESTE: confrontando com o Lote nº282 com distância de 40,00 metros.
SUL: confrontando com o Lote nº 281 com distância de 12,50 metros.
OESTE: confrontando com o Lote nº283-A com distância de 40,00 metros.
Lote Urbano n.º 283-A NORTE: confrontando com a Rua Santos Dumont com distância de 12,50metros.
LESTE: confrontando com o Lote nº283 com distância de 40,00 metros.
SUL: confrontando com o Lote nº 281 com distância de 12,50 metros.
OESTE: confrontando com o Lote nº284 com distância de 40,00 metros.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 13 de Fevereiro de 2012

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211
E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PORTARIA nº. 05/2012, de 01 de fevereiro de 2012.
A Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Resolução n.º 03 e 04, de 27 de junho de 1995,
RESOLVE:
Exonerar Lucimara Trento, RG 7.956.629-2 SSP/PR e CPF 032.659.689-52 para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Administração, de acordo com as Resoluções n.º 03, 04/95 e 03/2005, Anexo I, Símbolo CC3, fica revogada a Portaria nº. 03 de 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2012.

SUELI CIVA BOCHIO
Presidente do Poder Legislativo

PORTARIA nº. 06/2012, de 01 de fevereiro de 2012.
A Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Resolução n.º 03 e 04, de 27 de junho de 1995,
RESOLVE:
Exonerar Adriana Isolina Gervasio, RG 6.294.954-6 SSP/PR e CPF 016.760.739-14 para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Finanças, de acordo com as Resoluções n.º 03, 04/95 e 03/2005, Anexo I, Símbolo CC3, fica revogada a Portaria nº. 04 de 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2012.

SUELI CIVA BOCHIO
Presidente do Poder Legislativo

PORTARIA nº. 07/2012, de 06 de fevereiro de 2012.
A Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Resolução n.º 03 e 04, de 27 de junho de 1995,
RESOLVE:
Nomear Adriana Isolina Gervasio, RG 6.294.954-6 SSP/PR e CPF 016.760.739-14 para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Administração, de acordo com as Resoluções n.º 03, 04/95 e 03/2005, Anexo I, Símbolo CC3.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

SUELI CIVA BOCHIO
Presidente do Poder Legislativo